



## **PREFEITURA DE PATOS DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Dr. Eufrásio Rodrigues, 05 - Bairro Centro – CEP: 38.700-050  
Telefone: (34) 3822.9623 - [vigilanciasanitaria@patosdeminas.mg.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@patosdeminas.mg.gov.br) - [www.patosdeminas.mg.gov.br](http://www.patosdeminas.mg.gov.br)

### **ANEXO XXI**

#### **INSTRUÇÕES PARA LICENCIAMENTO E RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTES**

- 01-** Requerimento do Alvará Sanitário – **ANEXO I** (formulário fornecido pela Vigilância Sanitária ou site da Prefeitura Municipal);
- 02** – Termo de Responsabilidade Técnica – **ANEXO II** (formulário fornecido pela Vigilância Sanitária ou site da Prefeitura Municipal);
- 03** \_ Xerox da GAM (Guia de Arrecadação Municipal expedida pela Prefeitura Municipal –Divisão de Receita) com taxa referente a inspeção sanitária;
- 04** \_ Xerox do Alvará de Localização expedido pela Prefeitura Municipal (Secretaria M. da Planejamento);
- 05** – Xerox do contrato social ou declaração de firma individual, conforme o caso, última alteração de contrato, registrada na junta Comercial de Minas Gerais;

**Para atacado além da documentação acima deve ser providenciado:**

- 06-** Cópia da Carteira de profissional responsável (RT).
- 07-** Registro da empresa no conselho do profissional.
- 08** – Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho de Classe
- 09-** Projeto arquitetônico que deverá ser apresentado na vigilância sanitária para análise (Entrar em contato para maiores informações no caso de atacadistas)
- 10-** Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE junto à ANVISA;

**Para varejista de produtos para saúde (quando há comércio de produtos de uso não leigo) deve providenciar ainda:**

- 10-** Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE junto à ANVISA;